

ATO DO PREGOEIRO
RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 621/2024

OBJETO: Futura e eventual aquisição de materiais médicos hospitalares, de uso humano (compressa gaze, curativo cobertura, e outros), que serão utilizados pelos pacientes atendidos na Rede Municipal de Saúde de Uberlândia.

ASSUNTO: Resposta a Pedido(s) de Esclarecimento(s)

SOLICITANTE(S): Neo Hospitalar

A Consulente acima indicada realizou questionamentos com relação às disposições do Edital/Termo de Referência em tela, tendo as questões técnicas/específicas do objeto sido submetidas à Secretaria Municipal de Saúde, que analisou e respondeu integralmente aos questionamentos através do Ofício nº 234/2025/DA/SMS, que é parte integrante e indissociável deste ato.

No mais, de acordo com as respostas, não haverá alterações no edital e as respostas não influenciam na elaboração da proposta.

Prestados os esclarecimentos solicitados,

Dê-se ciência aos interessados.

Uberlândia/MG, 22 de janeiro de 2025.

LORENA APARECIDA
AQUILES:107625436
55

Assinado de forma digital por
LORENA APARECIDA
AQUILES:10762543655
Dados: 2025.01.22 11:31:22
-03'00'

Lorena Aparecida Aquiles
Pregoeira



OFICIO Nº 234/2025/DA/SMS

Uberlândia, 20 de Janeiro de 2025

A Senhora

Priscilla Bellorio Ferreira

Pregoeira - Diretoria de Compras

Secretaria Municipal de Administração

Uberlândia - MG

Assunto: Responde Pedido de Esclarecimento - PE RP 621/2024.

Senhora Priscilla.

Encaminhamos a Vossa Senhoria, em resposta ao Ofício nº 081/2025/DC, as informações abaixo, referente ao pedido de esclarecimento ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 621/2024, realizado pela empresa Neo Hospitalar.

Resumidamente, a empresa solicita esclarecer se para os itens 03, 04, 05 e 06 do processo licitatório supramencionado a espuma multicamadas deverá ter borda adesiva ou não e qual o tipo de adesivo. Quanto aos itens 07 e 14, a empresa questiona a exigência de que o produto seja estéril, pois alega que não há no mercado produto que atenda a esta especificação, e ainda, que esta exigência estaria comprometendo o caráter competitivo do certame.

Primeiramente esclarecemos à empresa que as especificações contidas nos itens 03, 04, 05 e 06 do PE RP 621/2024 são bastante claras e não fazem exigência de espuma multicamadas com adesivo.

Quanto aos itens 07 e 14, informamos que as especificações do Termo de Referência são claras e necessárias ao atendimento das necessidades da Rede Municipal de Saúde de Uberlândia, e não será realizada nenhuma alteração nas mesmas, devendo as empresas participantes ofertarem produtos que atendam as a integralidade das exigências mencionadas.

W.I.



20250830249SMSDA

Pág.: 2 de 2

OFICIO Nº 234/2025/DA/SMS

Uberlândia, 20 de Janeiro de 2025

Assim, não há alterações a serem efetivadas no Edital de licitação supramencionado, permanecendo inalteradas as exigências contidas no instrumento convocatório.

Atenciosamente,

Assinado Digitalmente por:

JEANE BONFIM VASQUES
ASSESSOR DAM-13
c255e0ff***8704dff0**bea0f*****30ba3
20/01/2025 09:41:18

Wolney Gomides Timóteo
Diretor DAM-18
46d691cb***4021cf44**75ad3*****015e0
20/01/2025 13:38:56

Adenilson Lima e Silva
Secretário Municipal de Saúde - SMS
IBIjANBg***wRUi/+vU**Uy79E*****DAQAB
20/01/2025 19:05:19

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://assinaturadocumento.uberlandia.mg.gov.br/> informando a identificação do sistema 20250830249SMSDA e o código verificar 6AZU ou através do QR CODE acima.

W.I.

Av. Anselmo Alves dos Santos, 600 - Santa Mônica - CEP 38.400-150

Telefone: (34) 3239-2688 - Email: welfares@uberlandia.mg.gov.br